

São Paulo, 05 de fevereiro de 2026.

CONVITE Nº 14795/2026

OBJETO: "FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E SERVIÇO ESPECIALIZADO, MAQUINARIA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PISO VINÍLICO, INCLUSIVE RETIRADA DOS PISOS E RODAPÉS EXISTENTES, PARA A UNIDADE SENAC PINDAMONHANGABA."

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos, abaixo, os questionamentos apresentados e as respectivas respostas, para conhecimento de todos os participantes:

QUESTIONAMENTO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Pergunta 1:

Além do atestado/CAT do engenheiro, é obrigatório que a empresa tenha o atestado de capacidade técnica de 1.475,00 m² registrado na entidade (CREA ou CAU)? Tendo em vista que o CREA/CAU não registra atestados de empresas, apenas ARTs de profissionais.

Resposta:

O atestado/CAT é do profissional. Para que a licitante seja detentora do atestado/CAT, a certidão de registro de pessoa jurídica da licitante expedida pelo CREA/CAU, com validade na data de abertura da presente licitação, deverá constar obrigatoriamente o responsável técnico do atestado apresentado, conforme subitem 11.5.3 (*apresentação de certidão de registro da pessoa jurídica expedida pelo CREA/CAU, com validade na data de abertura da presente licitação, na qual deverá constar obrigatoriamente o responsável técnico do atestado apresentado no subitem 11.5.1.*)

Pergunta 2:

Será aceito somatório de atestado da empresa para complementação dos 1.475,00 m²?

Resposta:

Não será aceito somatório de atestados.

Pergunta 3:

O atestado/CAT do engenheiro poderá ser de execução por outra empresa? Tendo em vista que o engenheiro possa ter sua capacidade técnica comprovado por outras obras já executada.

Resposta:

O atestado/CAT do engenheiro será aceito se o profissional estiver no quadro de responsáveis técnicos da licitante perante o CREA/CAU conforme item 11.5.3 (*apresentação de certidão de registro da pessoa jurídica expedida pelo CREA/CAU, com validade na data de abertura da presente licitação, na qual deverá constar obrigatoriamente o responsável técnico do atestado apresentado no subitem 11.5.1.*)

QUESTIONAMENTO - PISO DE REFERÊNCIA:

Pergunta 4:

No Anexo III Planilha Orçamentária item 2.2.1.2 consta a seguinte especificação do piso vinílico; Piso vinílico Tarkett, Linha Ambiente 60x60 Titanium, cod: 24174681, 600x600mm, em placas de 600x600mm, 2mm de espessura, cor 113. O piso será o Linha Ambiente 60x60 Titanium, cod: 24174681 com 3mm de espessura, ou a cor 113 - Porcelain? Será admitido Marcas e Linhas semelhantes? Quais serão as especificações técnicas mínimas exigidas? Caso aceite marcas similares, as especificações técnicas deverão ser iguais ou superiores ao Ambiente 60x60cm? Será aceito somente a modulação 60x60cm, ou modulações como 90x90cm a 100x100cm também serão aceitas?

Resposta:

Não serão aceitos outros tipos de pisos. Seguir conforme solicitado em Edital item 2.2.1.2 (piso vinílico Tarkett, linha ambiente 60x60 Titanium, Cod: 24174681, 600x600mm, em placas de 600x600mm, 2mm de espessura, cor 113, instalado, incluso argamassa de nivelamento, e adesivo).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO